

A RELAÇÃO ENTRE O VÍNCULO AFETIVO FAMILIAR E USO DE ÁLCOOL E DROGAS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

Flávia Silva Ramos

Resumo: O uso de álcool e drogas na infância e na adolescência constitui um problema de saúde pública presente no Brasil e em outros países. A infância e a adolescência são fases de maior vulnerabilidade, tanto emocional quanto física, o que pode facilitar a inserção desses indivíduos no meio das drogas e do álcool. Estudos demonstram que a criação e manutenção de laços afetivos familiares, independente do arranjo familiar, são protetivos para as crianças e adolescentes contra o início do uso dessas substâncias. O estabelecimento e a manutenção do vínculo afetivo familiar, uma vez que protegem esses indivíduos desse risco, garantem a concretização do Princípio de Proteção Integral e do Princípio que norteia o direito da criança e do adolescente sobre sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Palavras chave: infância, adolescência, drogas ilícitas, vulnerabilidade, vínculo familiar

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A infância e a adolescência são períodos críticos para o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais e para a aquisição de habilidades para atuar e tomar decisões. (Newcomb, et al, 1989, apud Shencker e Minayo, 2004). Segundo Shencker e Minayo (2003), por família, uma das fontes de socialização primária do adolescente, se entende uma instituição privada, passível de vários tipos de arranjos, basicamente tendo a função de socialização primária das crianças e dos adolescentes.

Estudos sobre vulnerabilidade da população jovem no enfrentamento de situações de risco e estresse apontam tanto para a possibilidade de desenvolvimento de distúrbios de comportamento e desequilíbrio emocional como para a possibilidade de desenvolvimento da resiliência e superação das dificuldades. É dessa linha o estudo de Hutz et al (1996) apud Noto et al (2003) que aponta que para o alcance do desenvolvimento social e emocional, há três principais fatores de proteção: características da personalidade (autonomia e auto estima), coesão e ausência de conflitos familiares e disponibilidade de sistemas externos que

encorajem e reforcem a capacidade da criança para lidar com as circunstâncias da vida.

A família, pelo papel de inserir seus membros na cultura e ser instituidora das relações primárias, influencia a forma como o adolescente reage à ampla oferta de droga na sociedade atual. Relações familiares saudáveis desde o nascimento da criança servem como fator de proteção para toda a vida e, de forma muito particular, para o adolescente. (Schenker e Minayo, 2005, pág 708)

Prata e Santos (2006) afirmam a necessidade de maior atenção em três aspectos: (a) o aumento do consumo de drogas tanto lícitas quanto ilícitas entre adolescentes; (b) o papel que a família exerce na constituição dos adolescentes; e (c) a importância da qualidade da vida familiar como forma de evitar o envolvimento de adolescentes com substâncias psicoativas.

No presente trabalho, indicamos a associação entre a fragilidade ou ausência de laços afetivos familiares e o aumento da vulnerabilidade para o uso de álcool e drogas na infância e na adolescência.

1 USO DE ÁLCOOL E DROGAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Segundo Nida (2003) e Sloboda (2005) apud Carlini et al (2010), a adolescência é um período do desenvolvimento humano no qual tendem a ocorrer os primeiros episódios de uso de álcool e drogas.

Estudo realizado por Pavani et al, em 2003, e publicado em 2007 que teve por objetivo caracterizar o consumo de maconha entre adolescentes escolares em São José do Rio Preto (SP), com a aplicação de 1041 questionários, encontrou as prevalências de consumo: uso da droga na vida 12,1%, no ano 7,4%, no mês 4,1% e na semana 2,9%. Consumo mais prevalente entre estudantes do sexo masculino, declarados sem religião, que não moravam com pai ou mãe. Estudantes que referiram bom relacionamento com os pais tiveram menor associação ao uso da droga.

Horta et al (2002), desenvolveram pesquisa publicada em 2006 a fim de avaliar o consumo de substâncias psicoativas por adolescentes em Pelotas (RS), de acordo com a presença do pai e/ou mãe no domicílio e o hábito de fumar ou não de ambos. Foram aplicados questionários em adolescentes com idades variando entre quinze e dezoito anos. A pesquisa resultou nas informações: a coabitação de pais ou mães e

adolescentes parece reduzir significativamente as chances de os adolescentes consumirem tabaco, diminuir discretamente para drogas ilícitas e não ter influência em relação ao consumo de bebidas alcoólicas.

Guimarães et al (2009), estudaram por revisão de literatura a heterogeneidade dos dependentes de substâncias psicoativas com objetivo de levantar dados sobre características familiares de meninas adolescentes dependentes de drogas para capacitar profissionais atuantes nessa área. Observaram que essas famílias possuem características disfuncionais como laços familiares conflitivos, pouca proximidade entre os membros, falta de hierarquia definida e pais que não dão exemplo quanto ao uso de drogas. Destacaram também que a presença de relações de apoio com irmãs mais velhas é fator protetor contra o abuso de substâncias em meninas.

Estudo realizado por Arias e Ferriani, em 2007, e publicado em 2010, no município de Funza, na Colômbia, teve por objetivo analisar os fatores protetores na prevenção do uso de drogas presentes nas famílias de crianças atendidas nos Lares Comunitários do Bem-Estar Familiar. A amostra foi constituída por 256 famílias e o instrumento foi questionário autoaplicável. Resultaram como fatores protetores: demonstrações de afeto com os filhos, brincar e conversar com eles sobre seus gostos, comunicação facilitada, tomada de decisões pelo casal, adequada flexibilidade na criação e existência de normas.

É de organização de Carlini et al, do ano de 2010, o VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras. Nele foram aplicados mais de cinquenta mil questionários; os resultados foram alarmantes, como por exemplo, 25,5% dos entrevistados terem feito uso na vida de alguma droga, 10,6% uso no último ano e 5,5% referiu uso nos últimos 30 dias anteriores à pesquisa. As drogas mais citadas entre os estudantes foram a bebida alcoólica e o tabaco. Encontraram associação entre defasagem escolar e o consumo de drogas, maior frequência de uso nas escolas públicas, maior uso de drogas entre crianças e adolescentes de baixo nível socioeconômico, maior uso de tabaco no sexo feminino e grande porcentagem (30,6%) de crianças entre 10 e 12 anos de idade consumindo drogas.

Também de 2010 é a análise de Galduróz et al sobre o uso pesado de álcool entre estudantes e os fatores familiares, pessoais e sociais. Em 2004, foram aplicados 48.155 questionários em estudantes com faixa etária entre 10 e 18 anos de escolas públicas das 27 capitais brasileiras. Do total de estudantes, 4.286 (8,9%) fizeram uso pesado de álcool no mês anterior à entrevista. Houve associação entre relações regulares ou ruins com pai ou mãe e o uso pesado de álcool.

Em Valparaíso, no Chile, Mosqueda-Diaz e Ferriani publicaram, em 2011, uma pesquisa quantitativa realizada com a aplicação de 61 questionários em estudantes adolescentes, com objetivo de identificar e descrever os fatores protetores e de risco familiar frente ao fenômeno das drogas. Dos adolescentes, 86,9% perceberam as relações familiares, em geral, como fator protetor, com destaque à alta comunicação com os pais.

Malta et al, também em 2011, avaliaram a associação entre o consumo de tabaco, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas e os fatores de proteção familiar através dos dados referentes da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) em uma amostra de 60.973 adolescentes de escolas públicas e privadas das 60 capitais brasileiras e o Distrito Federal. Encontraram que residir com ambos os pais e ter supervisão familiar têm efeito protetor nos hábitos de fumar, beber e usar drogas. Outros fatores que geram efeito protetor são o hábito de realizar refeições juntos, os responsáveis saberem sobre as atividades dos adolescentes e a assiduidade escolar.

Malta e outros colaboradores, em 2014, avaliaram a associação entre o consumo de substâncias psicoativas (tabaco, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas) e variáveis demográficas, saúde mental e contexto familiar em escolares, também por dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), dessa vez com amostra de 109.104 alunos. Sobre o contexto familiar, estiveram associadas negativamente a tais comportamentos de risco as características representadas por: morar com os pais, fazer refeição em conjunto e supervisão parental.

Henriques et al (2016), realizaram revisão bibliográfica com objetivo de buscar evidências científicas que contribuam para a compreensão da relação existente entre o uso de crack e outras drogas por crianças e adolescentes e a família. Encontraram que o uso dessas substâncias nessa população é um problema de saúde pública que tem grande impacto no ambiente familiar e que esse ambiente é

uma influência importante como elemento de proteção em todas as idades. Nas palavras dos autores,

os pais e responsáveis devem estar atentos e informados sobre o fenômeno das drogas, pois o empoderamento do problema por parte do sujeito é relevante para seu enfrentamento. Portanto, inserir e preparar as famílias para trabalhar e dialogar sobre os aspectos de promoção da saúde, prevenção do uso e recuperação dos dependentes é importante, visto a magnitude e as dimensões do problema.

1.1 USO DE ÁLCOOL E DROGAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA SITUAÇÃO DE RUA

A diversidade de situações as quais as crianças e adolescentes são expostos nas ruas, segundo Noto et al (2003), aumentam a probabilidade do uso de drogas psicotrópicas, além de fatores individuais e familiares. A manutenção dos vínculos familiares, neste mesmo trabalho no qual que foram entrevistadas 2807 crianças em situação de rua, demonstra diferenças para os fatores de risco associados à situação de rua e ao consumo de álcool e drogas para esta população, como por exemplo, 45% dos entrevistados que não moravam com suas famílias relataram viver nas ruas por ter relações familiares ruins, foi maior o número de horas passadas nas ruas para o grupo sem vínculos familiares, a porcentagem de evasão escolar, a porcentagem de crianças e adolescentes usuárias de drogas (49,5%) e a mendicância (58,4% dos sujeitos que não moravam com suas famílias).

Também segundo Noto et al (2003), grande parte das famílias vive em contexto de exclusão social, pobreza, desemprego e condições precárias de moradia. Dificuldades acentuadas, muitas vezes, pela ausência de ambos os pais ou de um deles, sobrecarregando o outro. Para esses autores, a valorização das famílias e o oferecimento de suporte social são formas de prevenção à situação de rua e, conseqüentemente, ao uso das drogas.

2 DIREITO FUNDAMENTAL AO VÍNCULO FAMILIAR COMO FATOR PROTETIVO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Segundo Auad, 2017, no Brasil, vivemos uma realidade marcada por graves violações aos direitos fundamentais, principalmente no desrespeito às questões

sociais. Nesse contexto, a criança e o adolescente, por sua fragilidade inerente à idade e compleição física e emocional, compõem um dos segmentos da sociedade mais atingido. A autora cita a pesquisa realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, no período de 2012 e 2013, que apontou a negligência como maior causa de denúncias sobre violência, seguida pela violência psicológica, física, sexual e a exploração do trabalho infantil.

O alto índice de denúncias relacionadas à negligência demonstra o imenso contraste entre a realidade vivenciada pelas famílias e as previsões contidas na Constituição Federal de 1988, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e na Lei no. 8.069/90, as quais garantem à criança e ao adolescente proteção integral, inclusive com prioridade absoluta. (Auad, 2017, pág 364)

Conteúdo também contemplado no artigo 4o. do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o artigo 227º. da Constituição Federal de 1988 dispõe sobre o Princípio da Proteção Integral:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse princípio, Proteção Integral, garante que crianças e adolescentes, pela proteção da família, sociedade e Estado, desenvolvam integralmente tanto seus atributos físicos quanto psicológicos.

Ainda de acordo com Auad (2017), para o alcance da proteção integral deve ser respeitado o princípio que norteia o Direito da Criança e do Adolescente sobre sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que os coloca em posição de vulnerabilidade devido à formação, ainda incompleta, tanto do seu corpo tanto físico quanto do seu sistema psicológico e emocional.

As drogas podem afetar gravemente o desenvolvimento físico, psicológico e emocional de uma pessoa, especialmente dos jovens. Em sua Campanha Mundial sobre Drogas, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime listou alguns efeitos psicológicos e físicos associados ao uso de drogas por jovens. Seguem alguns efeitos de drogas mundialmente conhecidas.

A fumaça da *cannabis* (conhecida por maconha) contém 50% mais alcatrão do que os cigarros com elevado teor de alcatrão, o que expõe os usuários a riscos maiores de desenvolver câncer de pulmão, entre outras doenças respiratórias.

Tratando-se da cocaína, sua inalação danifica severamente a mucosa nasal. Fumada, a cocaína pode causar problemas respiratórios, enquanto a injeção pode levar a abscessos e a doenças infecciosas. Outros riscos incluem forte dependência psicológica, subnutrição, perda de peso, desorientação, apatia e um estado parecido com psicose paranoica.

Os efeitos do crack incluem dificuldade de ingestão de alimentos que pode levar à desnutrição, desidratação e gastrite, além de outros sintomas como rachadura nos lábios pela falta de ingestão de água e falta de salivação, cortes e queimaduras nos dedos das mãos e no nariz, provocados pelo ato de quebrar e acender a pedra, além da exposição ao risco social e de doenças como hepatites, AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

O ecstasy pode danificar gravemente órgãos como o fígado e os rins. Também pode provocar convulsões e ataque cardíaco. Doses elevadas dessa droga podem causar inquietação, ansiedade e alucinações severas. Seu uso prolongado pode danificar certas partes do cérebro, levando à depressão grave e à perda de memória.

O uso prolongado de heroína pode causar grave perda de peso, subnutrição, constipação, irregularidade da menstruação e apatia crônica. Por fim, doses excessivas de metanfetamina podem levar a convulsões e à morte por insuficiência respiratória, infarto ou insuficiência cardíaca. Seu uso prolongado pode provocar subnutrição, perda de peso e o desenvolvimento de dependência psicológica.

Silva et al (2014) realizou pesquisa exploratória qualitativa acerca da vulnerabilidade no desenvolvimento da criança com enfermeiros de trinta e nove Unidades Municipais de Saúde na cidade de Curitiba, no Paraná. Os resultados apontaram que a vulnerabilidade da criança é influenciada pelos elos familiares fracos, pela dependência química e também pela violência doméstica.

Segundo Ribeiro et al (2009), o desenvolvimento infantil é um processo resultante da interação entre os fenômenos de crescimento, maturação e aprendizagem, fenômenos estes que causam mudanças qualitativas nas funções do

indivíduo, que podem ser percebidas nas habilidades adquiridas e nas mudanças comportamentais manifestadas em âmbito físico, intelectual, emocional e social.

Brazelton e Greenspan (2002) e Mustard (2009) associam a ausência ou a deficiência de relações sustentadoras e vínculos afetivos dos cuidadores para com a criança ao comprometimento significativo do sistema nervoso central e das funções cognitivas e emocionais, que podem aumentar a vulnerabilidade no seu desenvolvimento.

A vulnerabilidade é entendida como um conjunto de condições que tornam indivíduos e comunidades mais susceptíveis às doenças ou incapacidades, em decorrência de elementos individuais, sociais e pragmáticos. Na dimensão individual da vulnerabilidade no desenvolvimento da criança, entende-se que um ambiente sem relações sustentadoras contínuas, com estímulos inadequados e insuficientes e com presença de drogas e violência, pode compor as situações adversas ao desenvolvimento infantil. (Silva et al, 2014)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou uma revisão bibliográfica acerca da prevalência do uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes, incluindo as crianças vivendo em situação de rua, bem como a associação entre a estabilidade dos vínculos afetivos familiares e a incidência desse problema de saúde pública.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a proteção integral e o direito à convivência familiar, além de colocar esses sujeitos à salvo de toda forma de negligência. Porém, o texto legal necessita efetivação na sociedade para que as proteções e direitos sejam uma realidade para essa população.

O respeito aos princípios da proteção integral e da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento é diretamente relacionado à prevenção do uso de drogas. A adequada convivência familiar com a criação de laços afetivos fortes é essencial para a concretização desses princípios.

REFERÊNCIAS

ARIAS N. M. e FERRIANI, M. G. C. Factores protectores de las familias para prevenir el consumo de drogas en un municipio de Colombia. **Rev. Latino-Am.**

Enfermagem, n.18, 2010. Disponível em

<<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v18nspe/a04v18nspe.pdf>>. Acesso em 25/08/2019.

AUAD, D. A importância dos princípios para a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em especial, do princípio da dignidade humana, sob o enfoque da alteridade. *In*: AUAD, D e OLIVEIRA, B. B. C. **Direitos Humanos, Democracia e Justiça Social: uma homenagem à Professora Eunice Prudente – da Militância à Academia**. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2017.

CARLINI, E. A., et al. (org). **VI Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio das redes pública e privada de ensino nas 27 capitais brasileiras**. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. UNIFESP Universidade Federal de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2012/10/VI-Levantamento-Nacional-sobre-o-Consumo-de-Drogas-Psicotr%C3%B3picas-entre-Estudantes-do-E ensino-Fundamental-e-M%C3%A9dio-das-Redes-P%C3%BAblica-e-Privada-de-E ensino-nas-27-Capitais-Brasileiras.pdf>>. Acesso em 20/07/2019.

GALDURÓZ, J. C. F. et al. Fatores associados ao uso pesado de álcool entre estudantes das capitais brasileiras. *In*: **Revista de Saúde Pública**, v. 44, 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n2/06.pdf>>. Acesso em: 04/07/2019.

GUIMARÃES, A. B. P. et al. Aspectos familiares de meninas adolescentes dependentes de álcool e drogas. *In*: **Rev Psiq Clín**, n. 36, 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rpc/v36n2/05.pdf>>. Acesso em: 29/08/2019.

HENRIQUEZ, B. D. et al. Uso de crack e outras drogas entre crianças e adolescentes e seu impacto no ambiente familiar: uma revisão integrativa da literatura. *In*: **Texto Contexto Enferm**, v. 25, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n3/pt_0104-0707-tce-25-03-1100015.pdf>. Acesso em: 29/06/2019.

HORTA, R. L. et al. Drogas: famílias que protegem e que expõem adolescentes ao risco. *In*: **J Bras Psiquiatr**, v. 55, 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v55n4/a02v55n4.pdf>>. Acesso em: 02/07/2019.

MALTA, D. C., et al. Família e proteção ao uso de tabaco, álcool e drogas em adolescentes, Pesquisa Nacional de Saúde dos Escolares. *In*: **Rev Bras Epidemiol**, v. 14, 2011. Disponível em <<https://core.ac.uk/download/pdf/37451806.pdf>>. Acesso em: 01/07/2019.

MALTA, D. C., et al. Uso de substâncias psicoativas, contexto familiar e saúde mental em adolescentes brasileiros. Pesquisa Nacional de Saúde dos Escolares (PeNSE 2012). **Rev Bras Epidemiol Suppl Pense** 2014; 46-61. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v17s1/pt_1415-790X-rbepid-17-s1-00046.pdf>. Acesso em: 29/08/2019.

MOSQUEDA-DIAZ, A. e FERRIANI, M. G. C. Factores protectores y de riesgo familiar relacionados al fenómeno de drogas, presentes en familias de adolescentes tempranos de Valparaíso, Chile. *In*: **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 19, 2011. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v19nspe/17.pdf>>. Acesso em: 10/07/2019.

- NOTO, A. R., et al. (org). **Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas entre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua nas 27 Capitais Brasileiras**. CEBRID CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. UNIFESP Universidade Federal de São Paulo, 2003. Disponível em <<https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2014/10/II-Levantamento-Domiciliar-sobre-o-Uso-de-Drogas-Psicotr%C3%B3picas-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 20/08/2019.
- PAVANI, R. A. B., et al. Caracterização do consumo de maconha entre escolares do ensino médio de São José do Rio Preto, SP, Brasil, 2003. *In: Rev Bras Epidemiol*, v. 10, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v10n2/03.pdf>>. Acesso em: 26/08/2019.
- PRATTA, E. M. M. e SANTOS, M. A. Reflexões sobre as relações entre drogadição, adolescência e família: um estudo bibliográfico. *In: Estudos de Psicologia*. 2006, 11(3), 315-322. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2006000300009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 28/08/2019.
- SCHENKER, M. e MINAYO, M. C. S. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. *In: Ciências e Saúde Coletiva*, v. 8, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000100022>. Acesso em 28/08/2019.
- SCHENKER, M. e MINAYO, M. C. S. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *In: Ciências e Saúde Coletiva*. 2005; 10(3):707-717. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000300027>. Acesso em 28/08/2019.
- SILVA D. I., MAFTUM, M. A., MAZZA, V. A. Vulnerabilidade no desenvolvimento da criança: influência dos elos familiares fraco, dependência química e violência doméstica. *In: Revista Texto Contexto Enfermagem*. Florianópolis, 2014 Out-Dez; 23(4): 1087-94. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n4/pt_0104-0707-tce-23-04-01087.pdf>. Acesso em 20/08/2019.
- UNODC Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Campanha Mundial sobre Drogas**. Disponível em <www.unodc.org>. Acesso em 05/07/2019.